



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.985, DE 10 DE JUNHO DE 2010

Aprova o Curso de Especialização em Educação e Desenvolvimento Regional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 07.06.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 039281/2009 - UFPA, procedentes do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá , promulga a seguinte

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação e Desenvolvimento Regional, de interesse do *Campus* Universitário do Tocantins – Cametá, a ser realizado no período de 01.08.2010 a 30.09.2011, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 07 de junho de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão